



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Protocolo n.º: 167142/2019 Data: 12/04/2019 07:54
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): UNEMAT - CAMPUS DE TANGARA DA SERRA
Assunto: PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
Resumo: Institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia (NEPEBIO) sob a coordenação

Sector Origem: TGA-ASS
Sector Destino: PROTOCOLO CENTRAL - SEDE REITORIA

Volume: 1 de 1



0 000096 025420

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 167142)

*Institucionalização
do Núcleo de Ensino,
Pesquisa e Extensão
em Biologia
(NEPEBIO)*

PARTES INTERESSADAS

Alessandra Regina Butnariu

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO	DATA	
<i>RRPPG</i>	<i>04/04/19</i>	<i>[Signature]</i>



01/2

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia	
Sigla do Núcleo: NEPEBIO	
Vinculação – DPPF: Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra	
Coordenador (a): Prof. ^a Dra. Alessandra Regina Butnariu	
E-mail: alebut@unemat.br	Titulação: Doutora em Fitossanidade
Telefone Celular: (65) 9 9638-6554	Telefone Institucional: (65) 3311 - 4931

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*,2 e 3).

- 1) (~~2~~) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
2) (~~1~~) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
(x) Comunicação	(x) Meio Ambiente
(x) Cultura	(x) Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	(x) Tecnologia e Produção
(x) Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	(x) Ciências da Saúde
(x) Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
(x) Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



02 f-

<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 01/08/2019.

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O NEPEBIO, Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia, é um núcleo com abordagem interdisciplinar de referência acadêmica, do Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, da Universidade do Estado de Mato Grosso – Tangará da Serra. O NEPEBIO justifica-se pela necessidade de construção de um espaço integrador que busque suprir demandas da sociedade, a princípio, municipais e estaduais, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para área de Ciências Biológicas. E tem como objetivo promover ações para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da articulação de Grupos de Pesquisa, Programas e Projetos, em biologia e áreas afins, através de atividades de pesquisa e extensão com abrangência interdisciplinar, relacionadas à divulgação científica, valorização da profissão docente, em especial nas áreas científicas, qualificação docente, vinculados a temas como Meio Ambiente e Saúde e suas relações com a sociedade e cultura; O NEPEBIO também tem como objetivo, exercer o papel permanente de um centro de referência acadêmica em termos da discussão sobre educação científica em todos seus aspectos, no Estado de Mato Grosso e também externamente a ele, vinculando-se, sempre que possível, com outros organismos e instituições que desenvolvam atividades ligadas a essas temáticas.



Palavras-chave (três):

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

A elaboração deste projeto parte da reunião de pessoas de diferentes áreas, interessadas em desenvolver não somente seu trabalho de pesquisa científica dentro dos laboratórios e muros universitários, mas também, em voltar-se à comunidade em que está inserida, buscando contribuir e aprender com as ações extensionistas. Entendendo que não mais podemos fechar-nos nas instituições acadêmicas e produzir conhecimento enclausurados, visando apenas publicações que não se relacionam com a sociedade em geral, muitas vezes, ou tornando o conhecimento inacessível, o NEPEBIO surgiu no intuito de pensar em novos modos de discutir as Ciências Biológicas em nossa cidade e municípios próximos e modos de contribuir com escolas, estudantes e docentes já formados (em grande parte pela própria UNEMAT).

De tal modo, parte da compreensão de Universidade como um espaço ímpar de encontro de conhecimentos, culturas, povos e saberes, do empreendimento efetivo de atividades de pesquisa e extensão comprometido com a postura crítica ao sistema de ensino superior de características monocultural e excludente. Tal compreensão reuniu professores universitários para discussão e construção de um projeto de universidade que reconheça e valorize a diversidade étnica e cultural que nos caracteriza como povo.

Assim, a história do NEPEBIO teve início em 2006, quando os docentes vinculados na universidade em pouco tempo de convivência sentiram a necessidade de iniciar grupos de estudos com os acadêmicos do curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, a fim de estruturar grupos de pesquisa e extensão, independente de fomento externo. Estas ações, que começaram isoladamente, foram solidificando-se, apresentando positivos resultados, com estudantes interessados em aprofundar os conhecimentos científicos para além das disciplinas regulares do curso de graduação. A partir disso, este grupo de professores buscou reunir suas ações e formar o NECTAR (Núcleo de Educação em Ciências *Tabebuia aurea*, Resolução N° 114/2011), para expandir as atividades que já vinham realizando, focando seu trabalho: nas pesquisas específicas de cada docente-pesquisador, com participação ativa de estudantes de graduação (Controle Biológico, Etologia, Ecologia de Insetos Sociais e Educação em Ciências); na divulgação científica (através da produção de textos com os discentes que participavam dos grupos de estudo e elaboração de artigos e livros pedagógicos,





04 f

paradidáticos e de atualização científica para docentes da escola básica) e na formação docente (através de cursos de Educação em Ciências). É pertinente ressaltar que o NECTAR teve participação ativa de estudantes de graduação, tanto nos grupos de estudos, quanto nas equipes de organização dos eventos e cursos promovidos durante sua existência.

Ao longo dos anos, foram muitas as ações desenvolvidas pelo NECTAR, incluindo materiais didático- científicos fornecidos às instituições, entre eles, livros e jogos, além de cursos, palestras, oficinas e eventos, fazendo uma importante ponte entre a universidade e a sociedade. No entanto, alguns professores que compunham o NECTAR deixaram a universidade, e com isso novos professores chegaram para dar continuidade às atividades, os quais já eram colaboradores e agora decidiram reestruturar o Núcleo, para que atenda a novas demandas da sociedade e que permitam uma expansão nas linhas de atividades. Assim surge o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia (NEPEBIO), que atuará nos três pilares da universidade, expandindo suas barreiras e se aproximando da sociedade.

Logo, a proposta de institucionalização do NEPEBIO justifica-se pela necessidade de construção de um espaço integrador que busque suprir demandas da sociedade, a princípio, municipais e estaduais, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para área de Ciências Biológicas.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Geral: Promover ações para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da articulação de Grupos de Pesquisa, Programas e Projetos, em biologia e áreas afins.

Curto Prazo:

- ✓ Propor a construção de um espaço de discussão das práticas educacionais científicas que se mostre aberto às mudanças e às transformações acadêmicas, sociais e culturais;
- ✓ Estimular a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de uma prática pedagógica que fomente a discussão sobre educação científica em contextos sociais;
- ✓ Estimular a integração entre as unidades de ensino (Coordenações de cursos/câmpus), os corpos docente e discente e os núcleos de estudos e/ou pesquisas da UNEMAT, no que diz respeito às ações e aos projetos ligados a

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



discussão proposta pelo núcleo;

- ✓ Participar com trabalhos em reuniões, seminários, congressos e eventos científicos da área, bem como representar a UNEMAT nesses mesmos encontros;
- ✓ Promover palestras, oficinas, cursos, treinamentos ou estágios, em parceria com outros órgãos pertencentes ou não à UNEMAT.

Médio Prazo:

- ✓ Valorizar a formação docente, no campo científico, e a produção científica do Estado de Mato Grosso, através da divulgação científica;
- ✓ Promover projetos e programas, em nível de especialização e/ou aperfeiçoamento, de profissionais para atuação na área;
- ✓ Propor convênios e parcerias com instituições e organizações vinculadas ao campo científico e da Educação em Ciências para realização de projetos de extensão e pesquisa;
- ✓ Estabelecer convênios de cooperação técnica e científica, com instituições de ensino superior locais, nacionais e internacionais, órgãos e agências governamentais e não- governamentais e com os movimentos sociais visando a melhoria da qualificação profissional de seus membros e a execução de programas, projetos e subprojetos de pesquisa de interesse do Núcleo;
- ✓ Contribuir na UNEMAT para o planejamento, a execução e a consultoria de projetos e ações relacionadas à educação científica e à Ciência;

Longo Prazo:

- ✓ Criar um acervo bibliográfico e documental setorial.
- ✓ Implantar a infra-estrutura administrativa e de apoio ao desenvolvimento das pesquisas na área de educação científica e produção do conhecimento, especialmente entre professores da rede pública;
- ✓ Contribuir para as licenciaturas, programas de educação e cursos de pós-graduação da UNEMAT e de outras Universidades, na forma de permuta de dados e informação e/ou de assessoramento, co-orientação e orientação acadêmica;

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



06 f--

Grupos de Estudos	
Título: Grupo de Estudos em Controle Biológico	Coordenação: Dr ^a Alessandra Regina Butnariu
Título: Grupo de Estudos em Ensino de Biologia	Coordenação: Dr. Diones Krinski
Título: Grupo de Estudos em Microbiologia, Educação em Saúde	Coordenação: Dr. Hilton Marcelo de Lima Souza
Título:	Coordenação:
Projetos de Pesquisa	
Título: Inventário multitaxonômico de artrópodes da região do Salto Maciel, Tangará da Serra, Mato Grosso	Coordenação: Diones Krinski.
Título: Potencial inseticida de óleos essenciais de plantas da família Piperaceae para o controle de insetos pragas no Mato Grosso e seus efeitos sobre os inimigos naturais	Coordenação: Diones Krinski.
Título: Monitoramento de peixe de aquário introduzido em nascente de um córrego da Bacia do Rio Queima-Pé, Tangará da Serra/MT	Coordenação: Diones Krinski.
Título: Borboletas de Tangará da Serra	Coordenação: Diones Krinski.
Título: BIOAGRO - Rede de Biotecnologia Aplicada aos Serviços e Desserviços da Biodiversidade à Agricultura no Cerrado e na Amazônia	Participante: Alessandra Regina Butnariu
Título: Percepção do universo microbiológico (Macroprojeto em Rede Nacional)	Participante: Hilton Marcelo de Lima Souza
Título: Novas práticas e estratégias pedagógicas para o ensino de Biologia (Macroprojeto em Rede Nacional)	Coordenação: Hilton Marcelo de Lima Souza
Título: Controle Biológico de Pragas em Hortaliças: Uma estratégia sustentável para pequenos produtores no município de Tangará da Serra-MT.	Participante: Angélica Massarolli

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos



07 f

coordenadores dos Programas e projetos)	
Coordenador do Núcleo	Link Currículo Lattes
1- Dr ^a Alessandra Regina Butnariu	http://lattes.cnpq.br/4459510022403159
Membros	Link Currículo Lattes
1- Dr ^a Cristiane Lopes Araújo	http://lattes.cnpq.br/6351967488818066
2- Dr. Diones Krinski	http://lattes.cnpq.br/9473229586446780
3- Dr. Hilton Marcelo de Lima Souza	http://lattes.cnpq.br/1783017496393700
4 - Dr ^a Angélica Massarolli	http://lattes.cnpq.br/6190143474386646
Colaboradores	Link Currículo Lattes
1 - Dr ^a Bruna Magda Favetti	http://lattes.cnpq.br/6889340822215512
2 - Dr. Leandro Roberto da Cruz	http://lattes.cnpq.br/2671579138286779
3 - Dr. Diogo Andrade Costa	http://lattes.cnpq.br/7031021550531546

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- ✓ Oferecer cursos, minicursos e oficinas de extensão;
- ✓ Orientar alunos de IC, TCC, e PG;
- ✓ Desenvolver materiais didáticos-científicos;
- ✓ Publicar artigos, livros, resumos, matérias, etc.
- ✓ Organização de eventos;

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Proposta de Regimento Interno do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE (Vínculo)

Artigo 1º - O NEPEBIO, Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia, é um núcleo com abordagem interdisciplinar de referência acadêmica, vinculado administrativamente à Diretoria Político Pedagógica e Financeira (DPPF) do Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, da Universidade do Estado de Mato Grosso – Tangará da Serra.

Artigo 2º - O NEPEBIO é um núcleo que visa a formação e a manutenção de um acervo de documentação e dados na área de biologia, tanto nos níveis de Educação básica



of-

quanto Superior, e a operacionalizar projetos de ensino, pesquisa e extensão em parceria entre a universidade e:

- a. Escolas da rede pública estadual e municipal;
- b. Secretarias de Educação;
- c. Grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d. Professores e Pesquisadores;
- e. Programas de Pós graduação;
- f. Instituições Públicas e Privadas.

Parágrafo Único: O núcleo pode estabelecer vínculos interinstitucionais.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - Os objetivos gerais do NEPEBIO são:

- a. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão com abrangência interdisciplinar, relacionadas à divulgação científica, valorização da profissão docente, em especial nas áreas científicas, qualificação docente, vinculados a temas como Meio Ambiente e Saúde e suas relações com a sociedade e cultura;
- b. Exercer o papel permanente de um centro de referência acadêmica em termos da discussão sobre educação científica em todos seus aspectos, no Estado de Mato Grosso e também externamente a ele, vinculando-se, sempre que possível, com outros organismos e instituições que desenvolvam atividades ligadas a essas temáticas.

Artigo 4º - Os objetivos específicos do NEPEBIO são:

- a. Propor a construção de um espaço de discussão das práticas educacionais científicas que se mostre aberto às mudanças e às transformações acadêmicas, sociais e culturais;
- b. Estimular a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de uma prática pedagógica que fomente a discussão sobre educação científica em contextos sociais;
- c. Valorizar a formação docente, a produção e divulgação científica no Estado de Mato Grosso;
- d. Promover projetos e programas, em nível de especialização e/ou aperfeiçoamento, de profissionais para atuação na área;

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



- e. Propor convênios e parcerias com instituições e organizações vinculadas ao campo científico e da Educação em Ciências Biológicas para realização de projetos de extensão e pesquisa;
- f. Criar um acervo bibliográfico e documental setorial.
- g. Implantar a infra-estrutura administrativa e de apoio ao desenvolvimento das pesquisas na área de educação científica e produção do conhecimento, especialmente entre professores da rede pública;
- h. Estabelecer convênios de cooperação técnica e científica, com instituições de ensino superior locais, nacionais e internacionais, órgãos e agências governamentais e não-governamentais e com os movimentos sociais visando a melhoria da qualificação profissional de seus membros e a execução de programas, projetos de pesquisa de interesse do Núcleo;
- i. Estimular a integração entre as unidades de ensino (coordenação de cursos/campus), os corpos docente e discente e os núcleos de estudos e/ou pesquisas da UNEMAT, no que diz respeito às ações e aos projetos ligados a discussão proposta pelo núcleo;
- j. Contribuir na UNEMAT para o planejamento, a execução e a consultoria de projetos e ações relacionadas à educação científica;
- k. Contribuir para as licenciaturas, programas de educação e cursos de pós-graduação da UNEMAT e de outras Universidades, na forma de permuta de dados e informação e/ou de assessoramento, co-orientação e orientação acadêmica;
- l. Participar com trabalhos em reuniões, seminários, congressos e eventos científicos da área, bem como representar a UNEMAT nesses encontros;
- m. Promover palestras, oficinas, cursos, treinamentos ou estágios, em parceria com outros órgãos pertencentes ou não à UNEMAT;

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS

Artigo 5º - Fica estabelecida a estrutura organizacional do NEPEBIO da seguinte forma:

- a. Coordenação Geral;
- b. Conselho Deliberativo:
- Docentes que participam do Núcleo;
 - Profissional Técnico do Ensino Superior (PTES) que participam do Núcleo;
 - Acadêmicos que participam do Núcleo;

Artigo 6º - A Coordenação Geral será exercida por um docente pertencente ao Núcleo,



indicado pelo Conselho Deliberativo a cada dois anos.

§1º Compete ao Coordenador do Núcleo:

- a. Coordenar e supervisionar os trabalhos didático-científicos, técnicos e administrativos;
- b. Planejar e gerenciar a política de ação, bem como a política de expansão de pessoal, segundo os interesses do Núcleo;
- c. Convocar e conduzir as reuniões do Conselho Deliberativo e de parceiros do Núcleo;
- d. Manter contatos com instituições relacionadas com as áreas de interesse do Núcleo, para obtenção de créditos, auxílios e colaboração, podendo assinar projetos, pedidos, acordos e outros documentos, os quais deverão ser ratificados pela DPPF do câmpus;
- e. Representar o NEPEBIO em reuniões e comissões, ou indicar um representante;
- f. Propor medidas que visem o pleno andamento das atividades do Núcleo;
- g. Acompanhar e controlar a utilização dos recursos alocados à disposição do Núcleo;
- h. Apreciar os planos, projetos e programas, com o propósito de estabelecer o seu inter-relacionamento;
- i. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos destinados ao Núcleo;
- j. Apresentar relatório anual das atividades do Núcleo a DPPF e às instâncias superiores;
- k. Praticar todos os atos necessários à administração do Núcleo de acordo com as normas da UNEMAT;
- l. Ao final do mandato reunir o Conselho deliberativo para indicação do novo coordenador;





m. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

§2º - Nas faltas e impedimentos do Coordenador Geral será indicado um substituto componente do Conselho Deliberativo.

Artigo 7º - O Conselho Deliberativo será um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Coordenação Geral.

§1º - Será composto pelos docentes, Profissional Técnico do Ensino Superior (PTES) e discentes do Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler vinculados ao Núcleo.

§2º - Reunir-se-á ordinariamente, uma vez por semestre, com pelo menos a maioria simples de seus membros em exercício;

§3º - Reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Coordenador Geral do Núcleo ou mediante proposta subscrita pela maioria simples de seus membros em exercício, sempre que for necessário apreciar, em caráter de urgência, algum assunto de significativa relevância para o NEPEBIO.

§4º - Compete ao Conselho Deliberativo do Núcleo:

- a. Indicar o Coordenador Geral;
- b. Assessorar o Coordenador Geral;
- c. Propor a inclusão de outros Projetos, respeitando-se a natureza interdisciplinar e as linhas de atuação;
- d. Receber e homologar propostas de atividades didático-científicas;
- e. Homologar o relatório anual do Coordenador Geral;

Artigo 8º - A equipe executora das atividades didático-científicas do NEPEBIO será composta pelo coordenador, membros, colaboradores e convidados.

§1º - Compete a equipe executora:

- a. Planejar, elaborar e executar projetos e atividades que garantam a continuidade e consecução dos objetivos do Núcleo;
- b. Colaborar com a Coordenação Geral e com os coordenadores dos Projetos na elaboração dos relatórios que são destinados às Pró-reitorias e





12f

agências de fomento;

- c. Cooperar com a Coordenação Geral na elaboração das políticas de ação referentes às atividades, aos compromissos e interesses do Núcleo;

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 9º - Os recursos financeiros destinados às atividades do NEPEBIO serão oriundos de convênios e/ou outros contratos, projetos, bem como, da disponibilidade orçamentária da DPPF do Câmpus da UNEMAT de Tangará da Serra - MT.

§1º - Os recursos financeiros, referidos no *caput* deste Artigo, poderão ser oriundos ainda de:

- a. Subvenções;
- b. Retribuições por serviços prestados;
- c. Convênios;
- d. Doações eventuais.

§2º - Os equipamentos oriundos de projetos farão parte do acervo permanente do Câmpus da UNEMAT de Tangará da Serra - MT.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 10º - O Conselho Deliberativo poderá propor modificações deste Regimento e, quando for o caso, em reunião extraordinária.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 12º - Este Regimento entrará em vigor na data da institucionalização do NEPEBIO.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



13 f-

Tangará da Serra, 12 de Abril de 2019.

Alessandra Regina Butnariu

Prof.^a Dr.^a. Alessandra Regina Butnariu

Coordenadora

Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia (NEPEBIO)

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



36 + 142
14f-

Ofício Nº 01/2019–NEPEBIO

Tangará da Serra/MT, 12 de abril de 2019.

Assunto: Institucionalização de Núcleo

Prezado Senhor,

Eu, prof.^a Dr.^a. Alessandra Regina Butnariu encaminho a documentação para tramitação do processo de institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia (NEPEBIO) do Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, da Universidade do Estado de Mato Grosso – Tangará da Serra.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico no aguardo do parecer das instancias cabíveis sobre a institucionalização do Núcleo.

Prof.^a Dr.^a. Alessandra Regina Butnariu

Coordenadora

Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia (NEPEBIO)

À

Diretoria Político Pedagógico e Financeiro

Raimundo Nonato Cunha de França

21/04/2019
ALESSANDRA REGINA BUTNARIU
Agente Universitário - Matrícula 88557
Diretoria Político Pedagógica e Financeiro
UNEMAT - Tangará da Serra



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



157

PARECER Nº 024/2019
COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS: Campus de Tangará da Serra

Diretoria de Un.Reg.Pol. Pedag. e Financeira


ASSUNTO:

Trata-se da Solicitação de **Institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão** intitulado “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia - NEPEBIO”, sob a coordenação da Professora Alessandra Regina Butnariu.

PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional somos de **PARECER FAVORÁVEL** a **Institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão** intitulado “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia - NEPEBIO”.

Tangará da Serra, 30 de abril de 2019.


Prof. Raimundo Norato Cunha de França
Diretor de Un. Reg. Política, Pedagógica Financeira
UNEMAT - Tangará da Serra
Portaria 0023/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



OF. Nº. 091/2019-DPPF/TGA

Tangará da Serra - MT, 09 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar para os devidos fins os processos abaixo relacionados:

- **Institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão** intitulado “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia - NEPEBIO” (167142/2019);
- **Relatório Final** do Projeto de Pesquisa intitulado “A razão, a vontade, a ação: um estudo da Utopia Inglesa no século XVII (fase 2)” (139973/2019);
- **Relatório Final** do Projeto de Pesquisa intitulado “Letramento em Literatura Mato-Grossense” (140225/2019);
- **Relatório Final** do Projeto de Pesquisa intitulado “Ponto da Didática: grupo interdisciplinar de Estudos e Apoio a Práticas Pedagógicas” (140089/2019);
- **Relatório Final** do Projeto de Pesquisa intitulado “Compostos Bioativos da própolis na morfofisiologia do trato gastrointestinal de frangos de corte” (186736/2019);

Sem mais a tratar nos despedimos.

Atenciosamente;


CATIA REGINA PORTA
Agente Universitário - Matrícula 88597
Diretoria Política/Pedagógica e Financeira
UNEMAT Tangará da Serra

Ilmo Sr
ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Sede Administrativa - Cáceres

Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra, MT
Tel/PABX: (65) 3311-4911/ 3311-4919
www.unemat.br – Email: coore.tga@unemat.br

RECEBIDO EM ____/____/____
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG

Ass: _____

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso

Pedido de alteração de maior afinidade do NEPEBIO

Alessandra Regina Butnariu <alebut@unemat.br>

11 de junho de 2019 09:49

Para: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA <proec@unemat.br>

Prezada Josiane,

Venho, por meio deste, formalizar solicitação de alteração do item 2 sobre a maior afinidade na proposta do NEPEBIO, primeiramente em relação à Pesquisa (PRPPG), seguido pela extensão (PROEC) e Ensino PROEG).

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção.

--

Prof^a Dr^a Alessandra Regina Butnariu

Centro de Pesquisa, Estudos e Desenvolvimento Agro-ambientais - Laboratório de Entomologia/
Zoologia

Núcleo de Educação em Ciências *Tabebuia aurea*

Universidade do Estado de Mato Grosso/Campus de Tangará da Serra

Rodovia MT 358 - Km 7, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra-MT, CEP:78300-000

(65) 3311-4918/(65) 9638-6554

alebut@unemat.br/ alebut@hotmail.com

<http://entomologia.nectar.bio.br>

<http://lattes.cnpq.br/4459510022403159>



Livre de vírus. www.avast.com.



18/

PARECER Nº. 005/2019-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS

Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Tangará da Serra/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
NÚCLEO:	NEPEBIO – Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Área Temática da Extensão:	Comunicação/Cultura/Educação/Meio Ambiente/Saúde/Tecnologia e Produção
Área Temática da Pesquisa	Ciências Agrárias/Ciências Biológicas/Ciências da Saúde/Ciências Humanas
Coordenadora:	Profa. Alessandra Regina Butnariu
Membros:	Cristiane Lopes Araújo Diones Krinski Hilton Marcelo de Lima Souza Angélica Massarolli
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE

HISTÓRICO:

Processo Nº 167142/2019 que trata da aprovação do “NEPEBIO – Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia”.

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivo geral: *promover ações para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da articulação de Grupos de Pesquisa, Programas e Projetos, em biologia e áreas afins.*

Consta nos autos do processo Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, Ofício nº 001/2019 – NEPEBIO de 12/04/2019, Parecer do Colegiado Regional nº 024/2019, Ofício nº 091/2019 – DPPF/TGA de 09/05/2019 e e-mail alterando para PRPPG a Pró-reitoria com maior afinidade.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo e o Art. 22 “Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo” conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE e as informações supracitadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do NEPEBIO – Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e encaminhamentos administrativos.

Cáceres, 26 de junho de 2019.

Leonarda Grillo Neves

LEONARDA GRILLO NEVES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 003/2019

Ao
Prof. Anderson Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO Nº _____/201_



PARECER Nº 079/2019 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Institucionalização do “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia – NEPEBIO”.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Tangará da Serra

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Profª. Dra. Alessandra Regina Butnariu


HISTÓRICO: O Processo nº 167142/2019, do Campus Universitário de Tangará da Serra, trata da solicitação de institucionalização do “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia – NEPEBIO”, tendo como coordenadora a Profª. Dra. Alessandra Regina Butnariu. O processo está acompanhado do Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 01 a 07), Regimento Interno do núcleo (fls. 07 a 13), Ofício de encaminhamento nº 01/2019 – NEPEBIO (fls. 14), Parecer nº 024/2019 – Colegiado Regional (fls. 15), Ofício Nº091/2019 – DPPF/TGA (fls. 16), Parecer nº 005/2019 – PROEC.


ANÁLISE: O referido Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão tem como objetivo geral: promover ações para o desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da articulação de Grupos de Pesquisa, Programas e Projetos, em biologia e área afins.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 167142/2019, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos *Arts. 9 e 10 da Resolução nº. 025/2016-CONEPE*, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia – NEPEBIO”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 28 de Junho de 2019.


DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Port. nº 002/2019


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019



Parecer nº 055/2019 – PROEG

Partes interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

ASSUNTO: Institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia– NEPEBIO

HISTÓRICO:

Trata-se do processo nº 167142/2019, referente a Institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia – NEPEBIO, encaminhado pelo Campus Universitário de Tangará da Serra. Consta nos autos, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução nº 025/2016CONPE, fls. 01 a 06 Regimento do NEPEBIO, fls. 07 a 13, ofício nº 01/2019NEPEBIO, de encaminhamento, fls. 14, Parecer nº 024/2019 do Colegiado Regional, fls. 15, Ofício nº 091/2019 DPPF-TGA de encaminhamento. fls. 16, Parecer nº 05/2019PROEC-Centros/Núcleos, fls. 18, Parecer nº 079/2019PRPPG/SAPES, fls. 19.

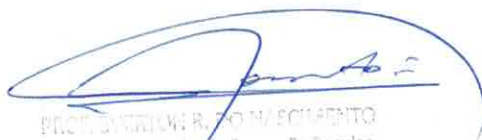
ANÁLISE:

Conforme consta na proposta o NEPEBIO, Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia, é um núcleo com abordagem interdisciplinar de referência acadêmica do Campus Universitário de Tangará da Serra, e tem como objetivo promover ações para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de articulação e grupos de Pesquisa, Programas e Projetos em Biologia e áreas afins, através de atividades de pesquisa e extensão com abrangência interdisciplinar, relacionadas à divulgação científica, valorização da profissão docente, vinculados a temas como Meio Ambiente e Saúde e suas relações com a sociedade e cultura, exercendo o papel permanente de um centro de referência acadêmica em termos de discussão sobre educação científica em todos seus aspectos.

PARECER:

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta a Pró-reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer Favorável a **Institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia - NEPEBIO**, Campus Universitário de Tangará da Serra, em conformidade com a Resolução nº 025/2016CONEPE.

É o nosso Parecer.


PROF. DOUTOR R. F. DOMÍNGOS
Ass. Tor de Gestão de Formação Regular
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 410/2019

Cáceres, 01 de julho de 2019.



Ofício nº 122/2019 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 17 de Julho de 2019.

Protocolo nº: 339576/2019

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução nº 025/2016 que normatiza a política de criação dos Núcleos e Centros de Pesquisa, encaminhamos a Vossa senhoria os processos relacionados abaixo, referentes a propostas de institucionalização e readequação de Núcleos e Centros de Pesquisa.

Informando que foram atendidas as solicitações dos Pareceres das Pró-reitorias em que devem tramitar. Assim, solicitamos continuidade do trâmite, incluindo a proposta de institucionalização e readequação dos mencionados, na pauta do CONEPE/CONSUNI para confecção da Resolução de criação destes.

Processo	Assunto	Resolução Anterior
203754/2019	Institucionalização do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão – NeoAgro”.	-
167142/2019	Institucionalização do “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia – NEPEBIQ”.	-
120205/2019	Readequação do “Núcleo de Estudos em Ciências Humanas – NECH”.	Resolução nº 184/2007 – CONEPE Resolução nº 185/2007 - CONEPE
109993/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa e Tecnologia da Amazônia Meridional – CEPTAM”.	Resolução nº 119/2011 - CONEPE
125236/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa em Ciências Humanas – CPECH”.	Resolução nº 041/2008 e 042/2008 – CONSUNI
178538/2019	Readequação do “Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão de Alto Araguaia – CEPAIA”.	Resolução nº 006/2013 – <i>Ad referendum</i> - CONSUNI
173239/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu – CEPAX”.	Resolução nº 045/2008 - CONSUNI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

M.T.S.
MICHELE TATIANE DOS SANTOS
Agente Universitária
UNEMAT - PRPPG
Matricula nº 274964

Recebido em
17/07/19 às 14:26
Ryan

A Senhora

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC

UNEMAT – Sede Administrativa

Diretoria de Gestão de Pesquisa
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada II
CEP: 78.200-000, Cáceres - MT
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso